

CONTAX PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF 04.032.433/0001-80

NIRE 33.300.275410

Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2007**

lavrada na forma sumária, conforme previsto no Art. 130 e seus §§,
da Lei n.º 6.404/76.

- 1) **Hora, data e local:** Realizada às 10:00h do dia 16 de abril de 2007, na sede social da Contax Participações S.A. (“Companhia”), localizada na Rua do Passeio 48 a 56, parte, Rio de Janeiro, RJ.
- 2) **Convocação:** Edital de Convocação publicado no “Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro”, parte V, nas edições dos dias: 30/3/2007, página 180, 2/4/2007, página 11 e 3/4/2007, página 53, e no Jornal “Valor Econômico – Edição Nacional”, nas edições dos dias: 30/3/2007, página A12, 2/4/2007, página B4 e 3/4/2007, página C4.
- 3) **Ordem do Dia: Assembléia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, acompanhados do parecer dos auditores independentes; (ii) aprovar a destinação do lucro líquido do exercício de 2006 e a distribuição de dividendos; (iii) eleger membros para compor o Conselho de Administração, em complementação de mandato, na forma do artigo 150 da Lei 6.404/76; (iv) fixar a remuneração dos administradores da Companhia. **Assembléia Geral Extraordinária:** (i) apreciar a proposta do Plano de Opção de Compra de Ações (“Stock Option Plan”) da Companhia.
- 4) **Presenças:** acionistas representando mais de 64,5% do capital social com direito a voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presentes, também, James L. Meaney (Diretor Presidente), Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira (Presidente do Conselho de Administração), Michel Neves Sarkis (Diretor de Finanças e de Relações com Investidores), Rodrigo Panico (Diretor Jurídico), Sergio Bernstein (representante do Conselho Fiscal) e Renata Leite da Silva (representante da BDO Trevisan Auditores Independentes).
- 5) **Mesa:** Presidente: Rodrigo Panico, Secretária: Luciene Sherique.
- 6) **Deliberações:** Por acionistas representando mais de 64,5% do capital social votante da Companhia presentes à Assembléia, foram tomadas as seguintes deliberações:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

- i. Aprovar, por maioria sem voto discordante, depois de examinados e discutidos, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, bem como o parecer dos Auditores Independentes, documentos esses referentes ao exercício encerrado em 31/12/2006, conforme publicação integral na parte V do “Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro”, edição de 14/03/2007, da páginas 32 a 37, e no Jornal “Valor Econômico – Edição Nacional”, edição de 14/03/2007, da página A-5 a A-7, em conformidade com o artigo 133, da Lei nº 6.404/76, tendo sido dispensada a leitura de ditos documentos, uma vez que foram publicados na íntegra e eram de pleno conhecimento dos acionistas. Fica registrado voto favorável do acionista José Teixeira de Oliveira. Fica registrada ainda a abstenção do acionista BB Carteira Livre I FIA representado pela Sra. Kátia Luzia Antunes Bittencourt.
- ii. Aprovar, por maioria sem voto discordante, a proposta da Administração constante das Demonstrações Financeiras, quanto à destinação da reserva de lucros a realizar constituída em 2004, no valor de R\$5.636.391,90 e parte da reserva de lucros a realizar de 2005, no valor de R\$1.413.316,53 para distribuição de dividendos, bem como a destinação do Resultado do exercício findo em 31.12.2006, no valor de R\$ 74.714.078,82 que se fará na seguinte forma: (a) destinação do valor de R\$ 3.735.703,94 para a reserva legal; (b) distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia detentores de posição acionária no dia 16.04.2007, no montante total bruto de R\$ 11.887.620,30, sendo R\$4,22 por lote de mil ações ordinárias e R\$52,06 por lote de mil ações preferenciais, sendo o valor dos dividendos remunerado a partir de 01.01.2007 até a data de início do pagamento, que será a partir de 27.04.2007, mediante a aplicação da Taxa Referencial (TR); (c) destinação do valor de R\$12.906.681,85 para constituição de reserva de lucros a realizar; (d) destinação do valor de R\$53.233.781,16 para constituição de reserva estatutária. Fica registrado voto favorável do acionista José Teixeira de Oliveira. Fica registrada ainda a abstenção do acionista BB Carteira Livre I FIA representado pela Sra. Kátia Luzia Antunes Bittencourt.
- iii. Os acionistas decidiram, por maioria, ratificar a eleição, em complementação de mandato, na forma do artigo 150 da Lei 6.404/76, dos seguintes membros suplentes para o Conselho de Administração da Companhia: (a) ANTONIO HENRIQUE PINHEIRO SILVEIRA, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 114.703.65-51, expedida pela SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.394.107-07, com escritório localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco K, Brasília, Distrito Federal, nomeado pelo Conselho de Administração em 27/07/2006 para desempenhar o cargo de membro suplente do conselheiro titular Sr. Eduardo Klingelhofer de Sá, (b) FABIO SCHVARTSMAN, brasileiro,

casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 4.144.579, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 940.563.318-04, com escritório localizado na Av. Brigadeiro Luís Antonio, nº 1343, 4º andar, Bela Vista, CEP 01317-910, São Paulo - SP, nomeado pelo Conselho de Administração em 09/04/2007 para desempenhar o cargo de membro suplente do conselheiro titular Sr. Marcelo Cunha Ribeiro. Fica registrado voto favorável do acionista José Teixeira de Oliveira. Fica registrada ainda a abstenção dos acionistas BB Carteira Livre I FIA e Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ representados pela Sra. Kátia Luzia Antunes Bittencourt. Foi apresentado voto em separado do acionista Brandes Investment Partners, LP 401 (K) Plan, que fica arquivado na sede Companhia, nos termos do artigo 130 da Lei 6.404/76.

iii.1. Ainda com relação ao item (iii), os Srs. Acionistas fizeram registrar a consolidação da composição do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 2009, estando integrado pelos seguintes membros: (1) como efetivo, o Sr. RONALDO IABRUDI DOS SANTOS PEREIRA, e como seu suplente, o Sr. JULIO CESAR PINTO, (2) como efetivo, o Sr. CARLOS FRANCISCO RIBEIRO JEREISSATI, e como seu suplente, o Sr. PEDRO JEREISSATI, (3) como efetivo, o Sr. OTÁVIO MARQUES DE AZEVEDO, e como seu suplente, o Sr. CELSO FERNANDEZ QUINTELLA, (4) como efetivo, o Sr. MARCELO CUNHA RIBEIRO, e como seu suplente, o Sr. FABIO SCHVARTSMAN, (5) como efetivo, o Sr. LUIZ EDUARDO FALCO PIRES CORRÊA, e como seu suplente, o Sr. JOSÉ LUIS MAGALHÃES SALAZAR, (6) como efetivo, o Sr. EDUARDO KLINGELHOEFER DE SÁ, e como seu suplente, o Sr. ANTONIO HENRIQUE PINHEIRO SILVEIRA, (7) como efetivo, o Sr. JOSÉ LUIS PROLA SALINAS, e como seu suplente, o Sr. JOILSON RODRIGUES FERREIRA, (8) como efetivo, a Sra. ISABEL S. RAMOS KEMMELMEIER, permanecendo vago o cargo de suplente, (9) como efetivo, o Sr. SERGIO MAMEDE ROSA DO NASCIMENTO, e como seu suplente, o Sr. FERNANDO ARGOLO PIMENTA, membros estes cuja qualificação está supra indicada ou encontra-se explicitada no item iii da deliberação constante da Assembléia Geral Ordinária de 2006.

iv. Aprovar, por maioria sem voto discordante, a proposta do acionista majoritário da Companhia, Telemar Participações S/A, para fixação de remuneração da Administração para o próximo exercício, na seguinte forma: (a) verba global anual para o Conselho de Administração no valor de até R\$1.050.000,00; e (b) verba global anual para a Diretoria da Companhia no valor de até R\$1.200.000,00, exclusive eventuais valores pagos a título de benefícios, verbas de representação ou participação nos lucros. Fica registrado voto favorável do acionista José Teixeira de Oliveira. Fica registrada ainda a abstenção do acionista BB Carteira Livre I FIA representado pela Sra. Kátia Luzia Antunes Bittencourt.

- v. Tendo sido solicitada a instalação do **Conselho Fiscal** pela acionista Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ, apoiado pelo acionista BB Carteira Livre I FIA, foram indicados como membros do Conselho Fiscal para o exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2007, com mandato até a data da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se até 30 de abril de 2.008, nos termos do art. 161 da Lei n.º 6.404/76, **(1) pela acionista controladora Telemar Participações S.A.:** (i) como membro efetivo, o Sr. **RICARDO SCALZO**, brasileiro, casado, físico, portador da Carteira de Identidade n.º 2.533.933 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 370.933.557-49, residente e domiciliado na Rua Jacques Felix, 96 - apto. 124, Vila Nova Conceição, na cidade do São Paulo, SP, e seu respectivo suplente, o Sr. **PEDRO WAGNER PEREIRA COELHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas e empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 2.744.529 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 258.318.957-34, residente e domiciliado na Av. Lúcio Costa n.º 5.100, bloco 2, apto. 802, na cidade do Rio de Janeiro, RJ; (ii) como membro efetivo, o Sr. **ALLAN KARDEC DE MELO FERREIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade n.º M-92.892 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 054.541.586-15, residente e domiciliado na Rua Oscar Versiani Caldeira, 239, Mangabeiras, Belo Horizonte - MG, e seu respectivo suplente, o Sr. **DÊNIS KLEBER GOMIDE LEITE**, casado, advogado e administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade n.º M- 559.801 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 125.011.406-30, residente e domiciliado à Rua Miranda Ribeiro, 220 apto. 301 - Vila Paris, Belo Horizonte - MG; (iii) como membro efetivo, o Sr. **SERGIO BERNSTEIN**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade n.º 5.850.726 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.296.208-91, residente em São Paulo (SP) com endereço à Rua Chucri Zaidan n.º 920-15º andar; e seu respectivo suplente, o Sr. **APARECIDO CARLOS CORREIA GALDINO**, brasileiro, viúvo, administrador de empresas, portador da carteira de identidade n.º 5.635.466, expedida pela SSP/ SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 666.708.708-25, com endereço comercial na Av. Dr. Chucri Zaidan, 920, 16º andar, Vila Cordeiro, CEP:04583-110 na Cidade de São Paulo, SP. Por votação em separado foram eleitos **(2) pelos acionistas minoritários**, (iv) como membro efetivo o Sr. **ITAMAURY TELES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade n.º 2408 CRA/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 177.792.866-49, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rua Santos Barreto, n.º 35, apto. 701; e seu respectivo suplente, a Sra. **CELIA MARIA XAVIER LARICHIA**, brasileira, casada, bancária e economiária, portadora da carteira de identidade n.º 036857613, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 404.322.897-04, residente e domiciliada na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Rua Poços de Caldas, 196, Vila Valqueire, CEP 21.321-570; e **(3) pelos acionistas detentores de ações preferenciais**, (v) como membro efetivo o Sr. **MARCIO LUCIANO**

MANCINI, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 24458714-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 268.791.478-95, residente e domiciliado na cidade de Campinas, estado de São Paulo, na Rua Ana Teles Alves de Lima, n.º 106, Novo Chapadão; e seu respectivo suplente, o Sr. **RICARDO MAGALHÃES GOMES**, brasileiro, solteiro, engenheiro elétrico, portador da carteira de identidade nº 08014552-7 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.729.747-86, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, na Rua Itacema, 292, apto. 141, Itaim Bibi. Ficou esclarecido durante as votações que nenhum dos eleitos incorre em impedimentos ou restrições legais para investidura no cargo.

- vi. Tendo em vista a instalação do Conselho Fiscal, foi aprovada por maioria, sem voto discordante, a verba anual, para remuneração dos seus membros, conforme limite mínimo permitido em lei, na forma do parágrafo terceiro do artigo 162 da Lei nº 6.404/76. Os senhores conselheiros fiscais serão também reembolsados por despesas incorridas em viagens e deslocamentos, devendo tais despesas reembolsáveis ter o mesmo tratamento, limites e critérios observados pelos empregados da Companhia, conforme “Política de Viagens” vigente na Companhia.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- i. Foi aprovada por maioria sem voto discordante dos presentes a proposta apresentada pela Administração para adoção do Plano de Opção de Compra de Ações (“Stock Option Plan”), sendo as outorgas de opções limitadas a 5% do total de ações do capital social da Companhia, cujo inteiro teor encontra-se à disposição dos acionistas no site da Companhia e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Foi esclarecido que a matéria foi submetida ao Conselho de Administração da Companhia, tendo sido aprovado seu encaminhamento a esta Assembléia. Fica registrado voto favorável do acionista Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ e José Teixeira de Oliveira. Fica registrada ainda a abstenção do acionista BB Carteira Livre I FIA representado pela Sra. Kátia Luzia Antunes Bittencourt.
- 7) **Encerramento:** Nada mais tendo sido tratado, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes, que autorizaram sua publicação sem as respectivas assinaturas, na forma do artigo 130, § 2º, da Lei nº 6.404/76.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2007.

SECRETÁRIA
Luciene Sherique